

6.º

Mediante prévia deliberação do sócio, a sociedade poderá adquirir participações sociais em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por lei especial e em agrupamentos complementares de empresas.

7.º

Fica o sócio autorizado a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam a prossecução do objecto social.

Está conforme o original.

5 de Agosto de 2010. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000229468

TÁXIS SEIXAL 2000, L.ª

Anúncio n.º 8347/2010

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9751/19990827; identificação de pessoa colectiva n.º 504305930; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/19990827.

Certifico que foi constituída a sociedade supra referida cujo estatuto é o seguinte:

1.º

Firma

A sociedade adopta a firma Táxis Seixal 2000, L.ª

2.º

Sede

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Luís de Pina, 15, Urbanização do Chiado, freguesia do Feijó, concelho de Almada.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — É dispensada a deliberação dos sócios para a criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

3.º

Objecto

A sociedade tem como objecto os transportes rodoviários ligeiros de aluguer com condutor.

4.º

Capital

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de um milhão, dois mil quatrocentos e dez escudos e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de quinhentos e um mil duzentos e cinco escudos pertencente ao sócio Duílio Manuel Silva Pereira Mantas; uma de duzentos e cinquenta mil seiscientos e três escudos pertencente à sócia Maria Cristina da Cunha Matos Cebola Mantas; uma de duzentos mil quatrocentos e oitenta e dois escudos pertencente à sócia Leontina Margarida Cebola Pereira e uma de cinquenta mil cento e vinte escudos pertencente ao sócio Filipe Alberto Cebola Pereira da Silva Mateus.

5.º

Amortização de quotas

A sociedade poderá amortizar qualquer quota sempre que:

a) A quota seja arrolada, arrestada, penhorada ou incluída em massa falida ou insolvente;

b) A quota seja cedida sem consentimento da sociedade fora dos casos previstos no n.º 2 do artigo 228.º do Código das Sociedades Comerciais.

6.º

Gerência

1 — A gerência da sociedade remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo dos sócios Duílio Manuel Silva Pereira Mantas e de Leontina Margarida Cebola Pereira, desde já designados como gerentes.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a assinatura de dois gerentes.

Está conforme o original.

27 de Julho de 2010. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000229467



PARTE J1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 16865/2010

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, por despacho de 22/03/2010, da Secretária-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau de Director de Serviços do Gabinete Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

O referido procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, durante 10 dias úteis, a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação, contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, podendo ser consultado em www.bep.gov.pt.

17/08/2010. — A Secretária-Geral, (*Maria Clotilde Jesus*).

203611258

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 16866/2010

Referência DRH/DN/27/2010

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director do Núcleo de Apoio às Instituições, do Gabinete de Apoio Técnico, do Instituto da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

11-08-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

203611055